

Protocolo nº 2026021085

Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Locação de Estruturas de Stand Institucional medindo 18m² (3mx6m) destinadas a utilização em eventos do Município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá necessidade de assegurar ao Município de Catalão uma representação judicial estratégica e altamente especializada perante as instâncias revisoras e as cortes de cúpula do Poder Judiciário;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que empresa possui em todo o país;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante ao valor cobrado pela empresa para outros entes públicos e servidores de outros órgãos;

Considerando ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **inexigibilidade de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 74, da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação do Sindicato Rural de Catalão.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** conforme a proposta enviada.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 19 de maio de 2026.



Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração